

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE DIVINÓPOLIS



## ATA DA 69ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG/DIVINÓPOLIS - 11/01/2021

Em onze de janeiro de dois mil e vinte um, às quatorze horas e quatro minutos, por 3 videoconferência (tendo em vista os efeitos da pandemia do COVID-19) via Google Meet, reuniram-se o diretor professor Emerson de Sousa Costa, presidente da Congregação; o representante do Departamento de Informática, Gestão e Design (DIGD-DV), professor Alisson 6 Marques da Silva (Titular); o representante do Departamento de Formação Geral (DFG-DV), professor Bruno Ferreira Rosa (Suplente); a representante dos servidores técnico-administrativos, Luciana Amaral Azevedo Santos (Suplente) e o representante do corpo discente Sr. João Victor 9 Tavares Santos (Suplente). Verificado o quórum regimental, o presidente declarou aberta a 69<sup>a</sup> reunião da Congregação para tratarem da seguinte pauta: Item 1) Aprovação das Atas da 67ª e 68ª Reunião da Congregação; Item 2) Análise do Pedido de Remoção do professor Nestor 12 Dias de Oliveira Volpini; Item 3) Informes Gerais. Inicialmente o Presidente cumprimentou a todos. Em seguida, fez a leitura da pauta e perguntou se alguém gostaria de acrescentar algum ponto à pauta. Sem inclusão, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. Item 1) O prof. 15 Emerson confirmou com os Conselheiros o recebimento das atas por e-mail e se tinham alguma alteração. Sem alterações, a ata da 67ª reunião foi encaminhada para votação e foi aprovada por três votos a favor e duas abstenções dos Conselheiros Bruno Ferreira Rosa e João Victor Tavares Santos. Em seguida, o presidente encaminhou a ata da 68ª reunião para votação e foi aprovada 18 com quatro votos favoráveis e uma abstenção do prof. Bruno Ferreira Rosa. Item 2) O prof. Emerson colocou em tela o processo de pedido de remoção do professor Nestor. Relatou que o 21 mesmo já foi apreciado pelo Departamento de Informática, Gestão e Design – (DIGDDV) e pela diretoria do Campus e que ambos deram parecer favorável à remoção, desde que venha de contrapartida a disponibilização de uma vaga do órgão de destino. Em seguida expôs sobre a 24 manifestação do interesse do Departamento de Eletroeletrônica e Computação (DELCOM) do Campus de Contagem em receber o Professor Nestor e a disponibilização da vaga em função da exoneração do professor Leonardo Conegundes Martinez. Salientaram também sobre o concurso 27 realizado pelo DIGDDV cujo resultado permanece válido e que possui um candidato na fila de espera podendo ser convocado. Por fim, o Prof. Emerson relatou que o processo retornou para a diretoria para que a solicitação remoção do docente Nestor Dias de Oliveira Volpini seja apreciado 30 pela Congregação do Campus e pediu ao conselheiro prof. Alisson, representante do DIGDDV, que manifestasse sobre a solicitação e o sobre o edital mencionado pela DELCOM. O prof. Alisson falou que já foram nomeados quatro candidatos desse concurso, sendo três para Divinópolis e um 33 para o Campus Leopoldina e que as disciplinas do edital não englobam todas as que são lecionadas pelo professor Nestor. E que para nomear o quinto candidato, tem que analisar a possibilidade de



36

39

42

45

48

51

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE DIVINÓPOLIS



ATA DA 69ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG/DIVINÓPOLIS – 11/01/2021 remanejamento de disciplinas entre os professores e que não se sente apto para fazer essa interpretação e sugeriu que o processo fosse encaminhado para a Assembleia do DIGDDV. O prof. Bruno manifestou que não via necessidade de retornar o processo para o Departamento, por entender que a nomeação do terceiro candidato foi apenas sugestão e não condição e, que a solicitação feita é de que a congregação dê seu parecer sobre o pedido de Remoção do prof. Nestor. Sugeriu que seja emitido parecer favorável da Congregação com a ressalva de que o DIGD-DV é que defina como utilizar a vaga. Após ampla discussão pelos conselheiros, foram encaminhadas para votação as duas sugestões: 1- encaminhar o processo para o DIGDDV para apreciação e parecer da Assembleia Departamental em relação do que trata a manifestação do DELCOM quatro votos; 2) devolver o processo com parecer favorável da Congregação com a ressalva de que o DIGDDV é que defina como utilizar a vaga – um voto. Após votação, ficou aprovado o encaminhamento do processo para o DIGDDV. Item 3) O prof. Emerson informou que a Obra da construção do quiosque teve início no dia quatro de janeiro e que está a todo vapor. Nada mais havendo a se tratar, o professor Emerson de Sousa Costa declarou a reunião encerrada às quinze horas e trinta minutos. Do que se tratou, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes e por mim, Elena Maria da Cunha, secretária ad hoc. Divinópolis, dezoito de fevereiro de 2020.